**PORTARIA PRES N° 287, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa empregados para comporem a Comissão Administrativa Temporária para elaboração da proposta do Código de Ética e Conduta dos Empregados do CAU/BR, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017; e

Considerando o disposto no art. 159, inciso LVI do Regimento Interno no CAU/BR, que prevê caber ao presidente do Conselho a aplicação do código de conduta aos empregados públicos do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, para comporem a Comissão Administrativa Temporária para elaborar a proposta do Código de Ética e Conduta dos Empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), os seguintes empregados públicos:

I - EDUARDO DE OLIVEIRA PAES, coordenador;

II - ELANE COELHO LIMA, membro;

III - SARA LOPES DE OLIVEIRA PENA, membro;

IV - LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO, membro;

V - VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA, membro; e

VI - LETÍCIA DE FÁTIMA COSTA VIEIRA, membro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos do coordenador, a coordenação da Comissão Temporária será exercida pela empregada pública Vanessa de Souza Oliveira.

Art. 3° Os trabalhos da Comissão Administrativa Temporária deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de desta data.

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO GUIMARÃES**

Presidente do CAU/BR